

RESOLUÇÃO Nº 053/2003 – CONSUNI

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos a ser oferecido pelo Centro Educacional do Oeste no “Campus IV” da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 701/025, datada de 11 de dezembro de 2003, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão 09 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, a ser oferecido pelo Centro Educacional do Oeste no “Campus IV” da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto que a esta Resolução acompanha, com a inclusão da disciplina Mecânica dos Sólidos na grade curricular do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente